



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2024

Dispensa de Licitação nº 002/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Armando Mayerhofer ratificou o Processo Administrativo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2024, com base no artigo 75, inciso II combinado com o § 2º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e higienização da sede administrativa e manutenção das atividades diárias do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

Empresas Vencedoras:

Caliza Supermercados Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.258.599/0001-93, no valor de R\$ 281,32 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Marcio J. Dalmolin e Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 13.189.922/0001-30, no valor de R\$ 1.824,50 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Distribuidora de Alimentos Coutinho, inscrito no CNPJ nº 18.024.374/0001-02, no valor de R\$ 1.216,58 (um mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

Sobradinho, 23 de fevereiro de 2024.

Armando Mayerhofer
Presidente
CI/Jacuí



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 1 de 3.



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

ASSEMBLEIA GERAL

RESOLUÇÃO AGE N.º 007/2024

Autoriza a revisão geral anual dos empregados públicos do CI-JACUÍ, conforme especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/Jacuí), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto do Consórcio, combinado com o art. 37, X, da Constituição Federal e ainda em conformidade com o disposto na Ata nº 001/2024, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, conforme disposto na Ata nº 001/2024, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16/01/2024, a revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, dos vencimentos dos empregados públicos do Consorcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A revisão geral anual de que trata esta Resolução será no percentual de 4,51%, conforme variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses, mais o percentual de 1,49%, a título de aumento real, perfazendo assim o total de 6,0% (seis por cento).



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

Parágrafo único. A diferença referente ao mês de janeiro de 2024, será paga com a folha de pagamento de fevereiro/2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sobradinho - RS, 23 de fevereiro de 2024.

Armando Mayerhofer
Presidente

Registre-se e publique-se.

Felipe de Moraes Secretti
Secretário Executivo



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 3 de 3.